GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 213 /2019 **10 DE SETEMBRO DE 2019.**

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 21/08/2019 a 18/12/2019, à servidora lotada no cargo de Agente Comunitária de saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, LINDINALVA ABREU MASCARENHAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 10 de Setembro de 2019.

ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
10 /09/2019

Sec. Mun. Administração e Planejamento